**DECRETO N.º 15423/2019** 

Revoga o Decreto n.º 13600/2017 que designou o servidor Laudecir Vito Jankoski para atuar como Agente de

Desenvolvimento.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 13600/2017 que designou o

servidor LAUDECIR VITO JANKOSKI, matrícula funcional 7838-1, portador da cédula de

identidade nº 4.695.515-3/PR e do CPF/MF nº 661.109.719-87, ocupante do cargo de provimento

efetivo de Auxiliar de Tributação, para atuar como Agente de Desenvolvimento, a partir de 20 de

maio de 2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do

ano de dois mil e dezenove, 58° ano de emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças

B:\Decreto\2019\Dec15423.docx